

## CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

1 - Nos termos e para os efeitos do artigo 35.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em diante CCP, a Junta de Freguesia de São Vicente promove a aferição de eventuais interessados na formação de contratos de prestação de serviços, que se enquadrem na tipologia prevista no artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente contratos de tarefa ou de avença.

2 - As áreas de aferição de interesse em contratar são todas as relacionadas com a monitorização e dinamização de atividades desportivas no âmbito da atividade SV – Jovem, incluindo tarefas de acompanhamento e supervisão de crianças e jovens, planeamento e execução de atividades físicas e recreativas, promoção de valores desportivos, trabalho em equipa e fair-play, garantia da segurança dos participantes, bem como assegurar o cumprimento de normas e regulamentos aplicáveis no âmbito de programas de férias destinados a jovens.

3 - O período de prestação de serviços decorrerá entre 29 de junho a 24 de julho de 2026, perfazendo um total de 20 dias de atividade. Serão contratados monitores, sendo possível a sua distribuição em dois turnos, dependendo do volume de inscrições.

4 - A resposta à presente consulta deverá ser efetuada mediante envio de nota curricular, até 21/05/2026, para o endereço eletrónico [consultapublica@jf-saovicente.pt](mailto:consultapublica@jf-saovicente.pt), na qual constem, pelo menos, os seguintes elementos: identificação do interessado (nome completo, residência, endereço eletrónico, número de identificação fiscal, número de documento de identificação e validade), habilitações literárias e descrição de experiências profissionais, com particular valorização da prática desportiva e da experiência prévia em campos de férias desportivas.

5 - A presente consulta preliminar destina-se a identificar perfis profissionais que possam ser escolhidos como destinatários de convites em futuros procedimentos adjudicatários para a formação de contratos de prestação de serviços, mas não vincula a Junta de Freguesia de São Vicente a qualquer obrigação de contratar.

6 - A presente consulta preliminar visa fomentar a transparência na contratação pública e a igualdade de oportunidades no acesso aos contratos públicos.

Lisboa, 15 de maio de 2026

**O Presidente da Junta de Freguesia**



André Gorba Ferreira Biveti